



Número: **0088342-86.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEFFERSON EDUARDO DE AZEVEDO (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83870 234	12/07/2021 16:29	2691136_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.^o 00883428620198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFFERSON EDUARDO DE AZEVEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais referente ao saldo de complementação, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 12 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/07/2021 16:29:57
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071216295717900000082117457>
Número do documento: 21071216295717900000082117457

Num. 83870234 - Pág. 1



Número: **0088342-86.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEFFERSON EDUARDO DE AZEVEDO (AUTOR)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83870 235	12/07/2021 16:29	2691136_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros (Documento)



001-9

00190.00009 03106.434008 00722.246170 6 8674000001433

Local Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Cedente

Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife

Data do Documento

08/06/2021

Nº do documento

722246

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data Process.

08/06/2021

Vencimento

07/07/2021

Agência / Código do Cedente

3234 / 354800

Nosso Número

31064340000722246

(=) Valor do Documento

R\$ 14,33

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+ Juros / Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

R\$ 14,33

Instruções

- Sr. caixa, não receber após o vencimento.

- O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.

Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM Nº do Processo: 00883428620198172001 Base de cálculo R\$ 8.606,25

Qtd

Descrição

1 Custas

1 Taxa Judiciária

Valor Unit.

R\$ 6,37

R\$ 7,96

Valor Total

R\$ 6,37

R\$ 7,96

Total Tarifa Banco

R\$ 14,33

R\$ 0,00

Sacado

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192

Sacador / Avalista



001-9

00190.00009 03106.434008 00722.246170 6 8674000001433

Local Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Cedente

Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife

Data do Documento

08/06/2021

Nº do documento

722246

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data Process.

08/06/2021

Vencimento

07/07/2021

Agência / Código do Cedente

3234 / 354800

Nosso Número

31064340000722246

(=) Valor do Documento

R\$ 14,33

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+ Juros / Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

R\$ 14,33

Instruções

- Sr. caixa, não receber após o vencimento.

- O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.

Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM Nº do Processo: 00883428620198172001 Base de cálculo R\$ 8.606,25

Qtd

Descrição

1 Custas

1 Taxa Judiciária

Valor Unit.

R\$ 6,37

R\$ 7,96

Total Tarifa Banco

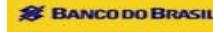
R\$ 14,33

R\$ 0,00

Sacado

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192

Sacador / Avalista



001-9

00190.00009 03106.434008 00722.246170 6 8674000001433

Local Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento

Cedente

Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife

Data do Documento

08/06/2021

Nº do documento

722246

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data Process.

08/06/2021

Vencimento

07/07/2021

Agência / Código do Cedente

3234 / 354800

Nosso Número

31064340000722246

(=) Valor do Documento

R\$ 14,33

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+ Juros / Multa

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

R\$ 14,33

Instruções

- Sr. caixa, não receber após o vencimento.

- O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.

Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM Nº do Processo: 00883428620198172001 Base de cálculo R\$ 8.606,25

Qtd

Descrição

1 Custas

1 Taxa Judiciária

Valor Unit.

R\$ 6,37

R\$ 7,96

Total Tarifa Banco

R\$ 14,33

R\$ 0,00

Sacado

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192

Sacador / Avalista



Assinado eletronicamente por: RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS - 08/06/2021 12:27:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2106081227394770000080335631>
 Número do documento: 2106081227394770000080335631

Num. 82041653 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/07/2021 16:29:57
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107121629572810000082117458>
 Número do documento: 2107121629572810000082117458

Num. 83870235 - Pág. 1



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Emissão de comprovantes - 3º nível

G3370910084149241
09/07/2021 10:15:33

09/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:15:28
125101251 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGÊNCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

BANCO DO BRASIL

00190000090310643400800722246170686740000001433

BENEFICIÁRIO:

FUNDO E R M PODER JU

NOME FANTASIA:

TJPE- FERM SICAJUD

CNPJ: 18.335.922/0001-15

PAGADOR:

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CNPJ: 33.054.826/0001-92

NR. DOCUMENTO	70.701
NOSSO NÚMERO	31064340000722246
CONVENIO	03106434
DATA DE VENCIMENTO	07/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	07/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	14,33
VALOR COBRADO	14,33

NR. AUTENTICAÇÃO E.D64.FE8.2DD.CA4.F43

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não解决adas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

